



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184685653

Nome original: Balneário Camboriú - 1TNP - Comunicação de inutilização de papel de segurança.pdf

Data: 18/09/2018 14:08:47

Remetente:

GABRIEL SCHENKEL DA COSTA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por solicitação do Núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d e Justiça, encaminho o expediente anexo para ciência de inutilização de papel de segurança - Apostila de Haia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184668935

Nome original: Documento 1.pdf

Data: 13/09/2018 14:03:41

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSIÇÃO DA APOS1

AIA

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Lúcia
AS

Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, informar a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme Ofício e Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Balneário Camboriú, 13 de setembro de 2018

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Ofício nº 270/2018

Balneário Camboriú, 13 de setembro de 2018

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia com as seguintes numerações:

A3275788 / A3275914 / A3275940 / A3275941 / A3275980 / A3275981 / A3275982 / A3275983
A3275984 / A3275985 / A3275986 / A3275987 / A3275533 / A3275520 / A3275516 / A3275515
A3275546 / A3275540 / A3275600 / A3275583 / A3275580 / A3275581 / A3275552 / A3275554
A3275559 / A3275558 / A3275557 / A3275556 / A3275568 / A3275549

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



CERTIDÃO

Certidão nº 007

unice
8

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, em decorrência de erro na impressão, com as seguintes numerações:

A3275788 / A3275914 / A3275940 / A3275941 / A3275980 / A3275981 / A3275982 / A3275983
A3275984 / A3275985 / A3275986 / A3275987 / A3275533 / A3275520 / A3275516 / A3275515
A3275546 / A3275540 / A3275600 / A3275583 / A3275580 / A3275581 / A3275552 / A3275554
A3275559 / A3275558 / A3275557 / A3275556 / A3275568 / A3275549

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú, 13 de setembro de 2018

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente